

### Resumo

Gestão: ITAÚ UNIBANCO

Início: 31/08/2006

Administrador: ITAÚ UNIBANCO

Disponibilidade resgate: D+4

Custodiante: Itaú Unibanco

Taxa de Resgate:

Público Alvo: Investidores em geral

Taxa de Administração: 0,90%

PI (mil): R\$ 29.902,65

Benchmark: IBOVESPA

Aplicação Inicial: 0,00

Investidor Qualificado: Não

Mov mínima: 0,00

Data informações Carteira: 31/05/2024

Índice de Performance: Não possui

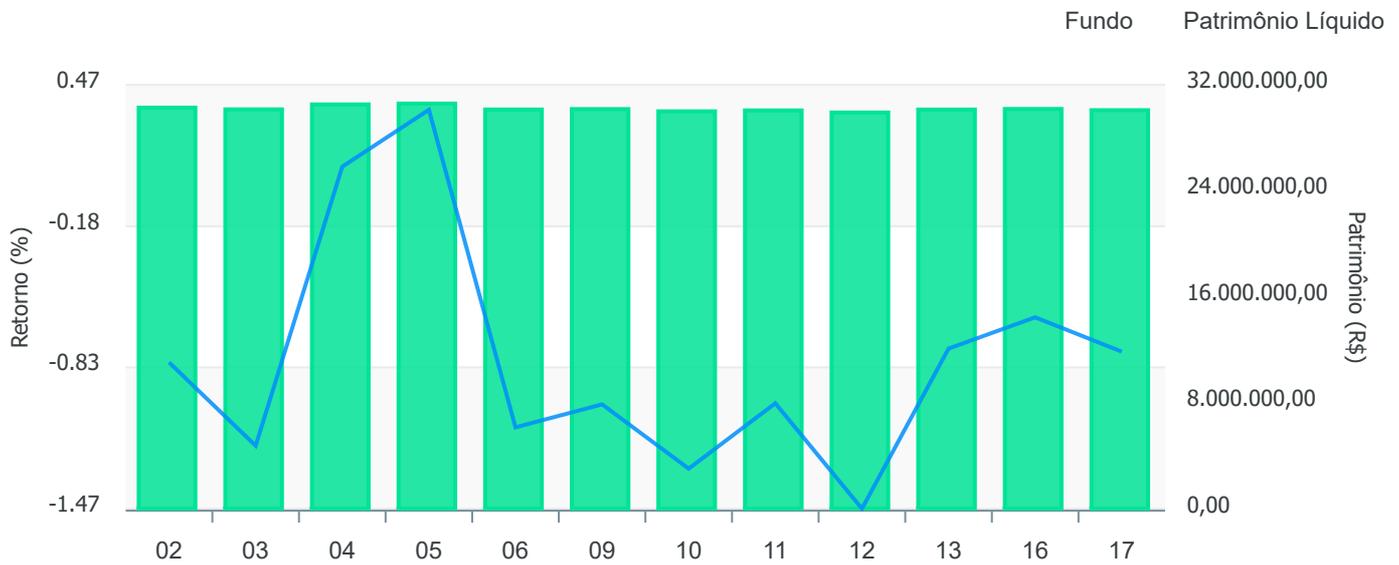
Resolução: Artigo 8º, Inciso I

### Comparativo (Fundo x Benchmark x Meta Atuarial)

Data referência: 30/08/2024

	Mês (%)	Ano (%)	3 Meses (%)	6 Meses (%)	12 Meses (%)	24 Meses (%)	VaR 24 Meses (%)
Ativo	6,54	1,68	11,20	5,53	17,43	22,78	36,39
Ibovespa (Benchmark)	6,54	1,36	11,39	5,41	17,51	24,18	8,18

Evolução (Rentabilidade e Patrimônio Líquido): **SETEMBRO/2024**



Dia	Cota	Var Dia (%)	Acum. Mes (%)	P.L. (R\$)	Cotistas
02	50,859594	-0,803	-0,803	30.285.983,17	5
03	50,664281	-0,384	-1,184	30.155.004,79	5
04	51,3186	1,291	0,092	30.527.977,31	5
05	51,452084	0,260	0,352	30.590.104,28	5
06	50,707544	-1,447	-1,100	30.144.091,71	5
09	50,761182	0,106	-0,995	30.175.978,20	5
10	50,610468	-0,297	-1,289	30.007.717,39	5
11	50,763922	0,303	-0,990	30.073.114,82	5
12	50,516781	-0,487	-1,472	29.918.369,10	5
13	50,891903	0,743	-0,740	30.140.533,59	5
16	50,965505	0,145	-0,597	30.183.775,40	5
17	50,88477	-0,158	-0,754	30.091.418,49	5
18					

## Carteira do Fundo

Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
VALE ON N1 - VALE3	R\$ 3.603,53760	12,05%	Ações	57018	14/06/2024
ITAUNIBANCO PN N1 - ITUB4	R\$ 1.829,24953	6,12%	Ações	58951	14/06/2024
PETROBRAS ON - PETR3	R\$ 1.796,66080	6,01%	Ações	44144	14/06/2024
PETROBRAS PN - PETR4	R\$ 1.406,91330	4,70%	Ações	36270	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - PETR4	R\$ 963,15570	3,22%	Ações	24830	14/06/2024
ELETROBRAS ON N1 - ELET3	R\$ 821,04400	2,75%	Ações	23600	14/06/2024
B3 ON NM - B3SA3	R\$ 711,21830	2,38%	Ações	66469	14/06/2024
BRDESCO PN N1 - BBDC4	R\$ 697,15408	2,33%	Ações	55024	14/06/2024
ITAUSA PN N1 - ITSA4	R\$ 692,38680	2,32%	Ações	71160	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - BBAS3	R\$ 614,05104	2,05%	Ações	22642	14/06/2024
Outros Valores a receber	R\$ 529,77023	1,77%	Valores a pagar/receber	0	14/06/2024



Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
BTGP BANCO UNT - BPAC11	R\$ 481,81068	1,61%	Ações	15252	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - WEGE3	R\$ 445,30545	1,49%	Ações	11859	14/06/2024
SUZANO PAPEL ON NM - SUZB3	R\$ 431,43330	1,44%	Ações	8859	14/06/2024
PETRORIO ON NM - PRIO3	R\$ 425,33742	1,42%	Ações	10222	14/06/2024
BRASIL ON NM - BBAS3	R\$ 416,50896	1,39%	Ações	15358	14/06/2024
EQUATORIAL ON NM - EQTL3	R\$ 401,15252	1,34%	Ações	13724	14/06/2024
LOCALIZA ON NM - RENT3	R\$ 345,98481	1,16%	Ações	8097	14/06/2024
WEG ON NM - WEGE3	R\$ 300,51265	1,00%	Ações	8003	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - RADL3	R\$ 291,99029	0,98%	Ações	11647	14/06/2024
SABESP ON NM - SBSP3	R\$ 281,99748	0,94%	Ações	3818	14/06/2024
VIBRA ON NM - VBBR3	R\$ 275,88432	0,92%	Ações	12808	14/06/2024
GERDAU PN N1 - GGBR4	R\$ 275,30822	0,92%	Ações	15202	14/06/2024
JBS ON NM - JBSS3	R\$ 271,61512	0,91%	Ações	9418	14/06/2024
RUMO S.A. ON NM - RAIL3	R\$ 260,34939	0,87%	Ações	13209	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - RDOR3	R\$ 238,49010	0,80%	Ações	8685	14/06/2024
EMBRAER ON NM - EMBR3	R\$ 228,93737	0,77%	Ações	6319	14/06/2024
HAPVIDA ON NM - HAPV3	R\$ 219,90885	0,74%	Ações	55115	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - PETR3	R\$ 217,98920	0,73%	Ações	5356	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - UGPA3	R\$ 197,98765	0,66%	Ações	8545	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - BBSE3	R\$ 192,15270	0,64%	Ações	5949	14/06/2024
ENERGISA UNT N2 - ENGI11	R\$ 187,91381	0,63%	Ações	4111	14/06/2024

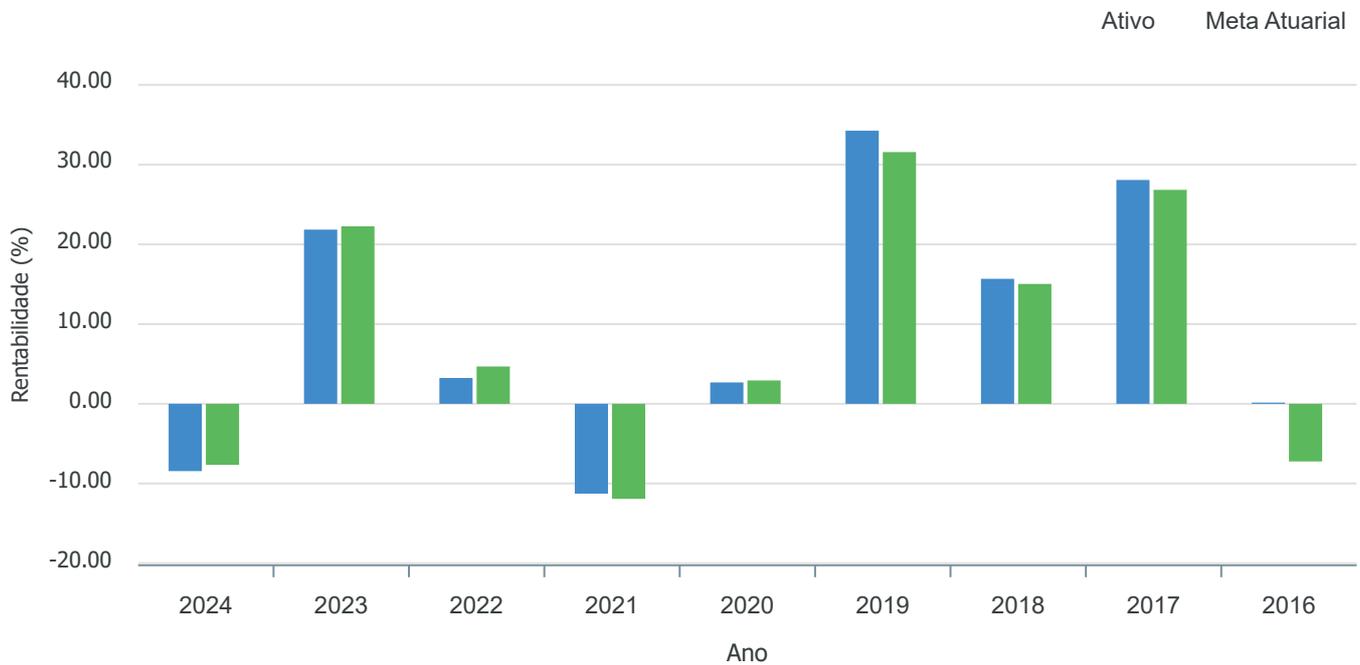


Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
REDE D OR ON NM - RDOR3	R\$ 181,64790	0,61%	Ações	6615	14/06/2024
BRADESCO ON N1 - BBDC3	R\$ 178,18490	0,60%	Ações	15562	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - BBDC4	R\$ 173,02152	0,58%	Ações	13656	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - JBSS3	R\$ 166,75288	0,56%	Ações	5782	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - ITUB4	R\$ 163,96252	0,55%	Ações	5284	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - ENEV3	R\$ 162,11206	0,54%	Ações	13042	14/06/2024
COSAN ON NM - CSAN3	R\$ 148,64868	0,50%	Ações	10914	14/06/2024
KLABIN S.A. UNT N2 - KLBN11	R\$ 143,45920	0,48%	Ações	7060	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - RENT3	R\$ 142,07725	0,48%	Ações	3325	14/06/2024
COPEL ON N1 - CPLE3	R\$ 141,63600	0,47%	Ações	17400	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - BRFS3	R\$ 141,37522	0,47%	Ações	7609	14/06/2024
TIM ON NM - TIMS3	R\$ 139,96450	0,47%	Ações	8825	14/06/2024
ULTRAPAR ON NM - UGPA3	R\$ 137,97735	0,46%	Ações	5955	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - VALE3	R\$ 137,58640	0,46%	Ações	2177	14/06/2024
RAIADROGASIL ON NM - RADL3	R\$ 137,40867	0,46%	Ações	5481	14/06/2024
COPEL PNB N1 - CPLE6	R\$ 131,94148	0,44%	Ações	14531	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - EMBR3	R\$ 126,11663	0,42%	Ações	3481	14/06/2024
CEMIG PN N1 - CMIG4	R\$ 125,92720	0,42%	Ações	12656	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - CMIG4	R\$ 123,05165	0,41%	Ações	12367	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - ASAI3	R\$ 119,98518	0,40%	Ações	9851	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - TOTS3	R\$ 118,38384	0,40%	Ações	4122	14/06/2024



Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - NTCO3	R\$ 114,49350	0,38%	Ações	7710	14/06/2024
SANTOS BRP ON NM - STBP3	R\$ 108,25155	0,36%	Ações	9405	14/06/2024
ALLOS ON NM - ALOS3	R\$ 105,14358	0,35%	Ações	5014	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - EGIE3	R\$ 101,15556	0,34%	Ações	2334	14/06/2024
ENEVA ON NM - ENEV3	R\$ 100,16094	0,33%	Ações	8058	14/06/2024
ASSAI ON NM - ASAI3	R\$ 99,74202	0,33%	Ações	8189	14/06/2024
BBSEGURIDADE ON NM - BBSE3	R\$ 98,54730	0,33%	Ações	3051	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - ELET3	R\$ 97,41200	0,33%	Ações	2800	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - LREN3	R\$ 95,76288	0,32%	Ações	7299	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - HYPE3	R\$ 94,72635	0,32%	Ações	3489	14/06/2024
CCR SA ON NM - CCRO3	R\$ 93,47856	0,31%	Ações	7764	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - B3SA3	R\$ 90,36150	0,30%	Ações	8445	14/06/2024
LFT - Venc.: 01/09/2026 (BRSTNCLF1RF7)	R\$ 89,29238	0,30%	Títulos Federais	6	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - ELET6	R\$ 88,98162	0,30%	Ações	2274	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - ITUB3	R\$ 81,14645	0,27%	Ações	3011	14/06/2024
TOTVS ON NM - TOTS3	R\$ 79,78416	0,27%	Ações	2778	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - TRPL4	R\$ 77,62657	0,26%	Ações	3089	14/06/2024
ENAUTA PART ON NM - ENAT3	R\$ 77,49000	0,26%	Ações	3500	14/06/2024
LFT - Venc.: 01/09/2027 (BRSTNCLF1RH3)	R\$ 74,20960	0,25%	Títulos Federais	5	14/06/2024
PETRORECSA ON NM - RECV3	R\$ 72,59000	0,24%	Ações	3500	14/06/2024
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo - CPLE6	R\$ 72,35852	0,24%	Ações	7969	14/06/2024

Histórico do Ativo na Carteira do RPPS



2024							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	1.434.367,56	0,00	0,00	1.368.542,76	-65.824,80	-4,59%	-4,79%
Fev	1.368.542,76	0,00	0,00	1.381.987,80	13.445,04	0,98%	0,99%
Mar	1.381.987,80	0,00	0,00	1.375.382,46	-6.605,34	-0,48%	-0,71%
Abr	1.375.382,46	0,00	0,00	1.352.991,40	-22.391,06	-1,63%	-1,70%
Mai	1.352.991,40	0,00	0,00	1.311.586,36	-41.405,04	-3,06%	-3,04%
Jun	1.311.586,36	0,00	1.313.400,72	0,00	1.814,36	0,14%	1,48%
Acumulado no Ano					-120.966,84	-8,44%	-7,66%

2023							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	1.177.303,89	0,00	0,00	1.219.599,96	42.296,07	3,59%	3,37%
Fev	1.219.599,96	0,00	0,00	1.126.007,86	-93.592,10	-7,67%	-7,49%
Mar	1.126.007,86	0,00	0,00	1.089.360,34	-36.647,52	-3,25%	-2,91%
Abr	1.089.360,34	0,00	0,00	1.112.791,33	23.430,99	2,15%	2,50%
Mai	1.112.791,33	0,00	0,00	1.158.153,85	45.362,52	4,08%	3,74%
Jun	1.158.153,85	0,00	0,00	1.262.877,29	104.723,44	9,04%	9,00%
Jul	1.262.877,29	0,00	0,00	1.306.395,10	43.517,81	3,45%	3,27%
Ago	1.306.395,10	0,00	0,00	1.241.969,29	-64.425,81	-4,93%	-5,09%
Set	1.241.969,29	0,00	0,00	1.253.371,80	11.402,51	0,92%	0,71%
Out	1.253.371,80	0,00	0,00	1.208.782,61	-44.589,19	-3,56%	-2,94%
Nov	1.208.782,61	0,00	0,00	1.356.971,76	148.189,15	12,26%	12,54%
Dez	1.356.971,76	0,00	0,00	1.434.367,56	77.395,80	5,70%	5,38%
Acumulado no Ano					257.063,67	21,85%	22,27%

2022							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	1.140.287,12	0,00	0,00	1.218.155,13	77.868,01	6,83%	6,98%
Fev	1.218.155,13	0,00	0,00	1.229.543,54	11.388,41	0,93%	0,89%
Mar	1.229.543,54	0,00	0,00	1.305.004,91	75.461,37	6,14%	6,06%
Abr	1.305.004,91	0,00	0,00	1.173.861,28	-131.143,63	-10,05%	-10,10%
Mai	1.173.861,28	0,00	0,00	1.209.479,57	35.618,29	3,03%	3,22%
Jun	1.209.479,57	0,00	0,00	1.066.074,61	-143.404,96	-11,86%	-11,50%
Jul	1.066.074,61	0,00	0,00	1.113.507,53	47.432,92	4,45%	4,69%
Ago	1.113.507,53	0,00	0,00	1.187.843,89	74.336,36	6,68%	6,16%
Set	1.187.843,89	0,00	0,00	1.185.318,24	-2.525,65	-0,21%	0,47%
Out	1.185.318,24	0,00	0,00	1.253.743,30	68.425,06	5,77%	5,45%
Nov	1.253.743,30	0,00	0,00	1.207.884,55	-45.858,75	-3,66%	-3,06%
Dez	1.207.884,55	0,00	0,00	1.177.303,89	-30.580,66	-2,53%	-2,45%
Acumulado no Ano					37.016,77	3,24%	4,68%



2021							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	1.285.598,61	0,00	0,00	1.250.578,29	-35.020,32	-2,72%	-3,32%
Fev	1.250.578,29	0,00	0,00	1.208.999,66	-41.578,63	-3,32%	-4,37%
Mar	1.208.999,66	0,00	0,00	1.278.703,47	69.703,81	5,77%	6,00%
Abr	1.278.703,47	0,00	0,00	1.320.366,35	41.662,88	3,26%	1,94%
Mai	1.320.366,35	0,00	0,00	1.393.206,71	72.840,36	5,52%	6,16%
Jun	1.393.206,71	0,00	0,00	1.405.563,21	12.356,50	0,89%	0,46%
Jul	1.405.563,21	0,00	0,00	1.347.330,85	-58.232,36	-4,14%	-3,94%
Ago	1.347.330,85	0,00	0,00	1.304.217,03	-43.113,82	-3,20%	-2,48%
Set	1.304.217,03	0,00	0,00	1.216.398,14	-87.818,89	-6,73%	-6,57%
Out	1.216.398,14	0,00	0,00	1.121.743,07	-94.655,07	-7,78%	-6,74%
Nov	1.121.743,07	0,00	0,00	1.101.983,35	-19.759,72	-1,76%	-1,53%
Dez	1.101.983,35	0,00	0,00	1.140.287,12	38.303,77	3,48%	2,85%
Acumulado no Ano					-145.311,49	-11,27%	-11,92%

2020							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	1.252.226,09	0,00	0,00	1.239.443,58	-12.782,51	-1,02%	-1,63%
Fev	1.239.443,58	0,00	0,00	1.142.614,72	-96.828,86	-7,81%	-8,43%
Mar	1.142.614,72	0,00	0,00	790.124,36	-352.490,36	-30,85%	-29,90%
Abr	790.124,36	0,00	0,00	876.205,24	86.080,88	10,89%	10,25%
Mai	876.205,24	0,00	0,00	948.739,07	72.533,83	8,28%	8,57%
Jun	948.739,07	0,00	0,00	1.034.467,23	85.728,16	9,04%	8,76%
Jul	1.034.467,23	0,00	0,00	1.122.301,03	87.833,80	8,49%	8,27%
Ago	1.122.301,03	0,00	0,00	1.085.999,69	-36.301,34	-3,23%	-3,44%
Set	1.085.999,69	0,00	0,00	1.031.654,84	-54.344,85	-5,00%	-4,80%
Out	1.031.654,84	0,00	0,00	1.023.507,09	-8.147,75	-0,79%	-0,69%
Nov	1.023.507,09	0,00	0,00	1.181.803,21	158.296,12	15,47%	15,90%
Dez	1.181.803,21	0,00	0,00	1.285.598,61	103.795,40	8,78%	9,30%
Acumulado no Ano					33.372,52	2,68%	2,93%



2019							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	1.543.048,80	0,00	0,00	1.705.045,88	161.997,08	10,50%	10,82%
Fev	1.705.045,88	0,00	150.000,00	1.527.213,71	-27.832,17	-1,63%	-1,86%
Mar	1.527.213,71	0,00	0,00	1.524.158,86	-3.054,85	-0,20%	-0,18%
Abr	1.524.158,86	0,00	0,00	1.534.646,27	10.487,41	0,69%	0,98%
Mai	1.534.646,27	0,00	0,00	1.553.621,88	18.975,61	1,24%	0,70%
Jun	1.553.621,88	0,00	0,00	1.620.080,12	66.458,24	4,28%	4,06%
Jul	1.620.080,12	0,00	0,00	1.632.047,01	11.966,89	0,74%	0,84%
Ago	1.632.047,01	0,00	550.000,00	1.086.500,96	4.453,95	0,27%	-0,67%
Set	1.086.500,96	0,00	0,00	1.119.843,68	33.342,72	3,07%	3,57%
Out	1.119.843,68	0,00	0,00	1.151.222,01	31.378,33	2,80%	2,36%
Nov	1.151.222,01	0,00	0,00	1.163.155,66	11.933,65	1,04%	0,95%
Dez	1.163.155,66	0,00	0,00	1.252.226,09	89.070,43	7,66%	6,85%
Acumulado no Ano					409.177,29	34,26%	31,58%

2018							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	1.796.875,80	0,00	0,00	1.974.182,85	177.307,05	9,87%	11,14%
Fev	1.974.182,85	0,00	197.000,00	1.769.600,28	-7.582,57	-0,38%	0,52%
Mar	1.769.600,28	0,00	0,00	1.760.522,22	-9.078,06	-0,51%	0,01%
Abr	1.760.522,22	0,00	0,00	1.767.271,37	6.749,15	0,38%	0,88%
Mai	1.767.271,37	0,00	0,00	1.587.072,18	-180.199,19	-10,20%	-10,87%
Jun	1.587.072,18	0,00	0,00	1.517.428,18	-69.644,00	-4,39%	-5,20%
Jul	1.517.428,18	0,00	0,00	1.642.907,20	125.479,02	8,27%	8,88%
Ago	1.642.907,20	0,00	0,00	1.589.425,91	-53.481,29	-3,26%	-3,21%
Set	1.589.425,91	0,00	0,00	1.642.624,85	53.198,94	3,35%	3,48%
Out	1.642.624,85	0,00	0,00	1.833.474,76	190.849,91	11,62%	10,19%
Nov	1.833.474,76	0,00	330.000,00	1.555.393,90	51.919,14	2,83%	2,38%
Dez	1.555.393,90	0,00	0,00	1.543.048,80	-12.345,10	-0,79%	-1,81%
Acumulado no Ano					273.173,00	15,68%	15,04%



2017							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	400.934,63	200.000,00	0,00	640.521,37	39.586,74	6,59%	7,38%
Fev	640.521,37	200.000,00	0,00	861.728,12	21.206,75	2,52%	3,08%
Mar	861.728,12	200.000,00	0,00	1.046.927,39	-14.800,73	-1,39%	-2,52%
Abr	1.046.927,39	0,00	0,00	1.062.439,61	15.512,22	1,48%	0,64%
Mai	1.062.439,61	200.000,00	0,00	1.222.247,21	-40.192,40	-3,18%	-4,12%
Jun	1.222.247,21	0,00	0,00	1.233.480,25	11.233,04	0,92%	0,30%
Jul	1.233.480,25	0,00	0,00	1.291.618,96	58.138,71	4,71%	4,80%
Ago	1.291.618,96	0,00	0,00	1.394.488,48	102.869,52	7,96%	7,46%
Set	1.394.488,48	300.000,00	0,00	1.754.297,79	59.809,31	3,53%	4,88%
Out	1.754.297,79	0,00	0,00	1.736.863,00	-17.434,79	-0,99%	0,02%
Nov	1.736.863,00	0,00	0,00	1.688.099,22	-48.763,78	-2,81%	-3,15%
Dez	1.688.099,22	0,00	0,00	1.796.875,80	108.776,58	6,44%	6,16%
Acumulado no Ano					295.941,17	28,08%	26,84%

2016							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Nov	0,00	200.000,00	0,00	199.633,64	-366,36	-0,18%	-4,65%
Dez	199.633,64	200.000,00	0,00	400.934,63	1.300,99	0,33%	-2,71%
Acumulado no Ano					934,63	0,15%	-7,23%

---

### Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FI SUSTENTÁVEL**

**Informações referentes a 08/2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, administrado por ITAU UNIBANCO S.A. e gerido por ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAUI.COM.BR . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

**1. PÚBLICO-ALVO:** O Fundo, a critério do Administrador, receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.

**Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO .**

**2. OBJETIVOS DO FUNDO:** Proporcionar retorno, no longo prazo, por meio do investimento em ações de empresas que apresentem práticas diferenciadas de governança corporativa.

**3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS :**

a. O objetivo do Fundo é aplicar seus recursos preponderantemente em ações de empresas que apresentem práticas diferenciadas de governança corporativa, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração, se houver.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de

0%

Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o **percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia** para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do **fundo** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 0,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Horário para aplicação e resgate	16:15
Observação sobre horário para aplicação e resgate	

<b>Valor mínimo para permanência</b>	<b>R\$ 1,00</b>
<b>Prazo de carência</b>	<b>Não há.</b>
<b>Condições de carência</b>	Não há
<b>Conversão das cotas</b>	<p>Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.</b></p> <p>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.</b></p>
<b>Pagamento dos resgates</b>	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>3 dia(s) útil(eis)</b> contados da data do pedido de resgate.
<b>Taxa de administração</b>	<p><b>0,9%</b></p> <p>Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: <b>0,9% do patrimônio líquido ao ano.</b></p>
<b>Taxa de entrada</b>	<p>Não há taxa fixada.</p> <p>Outras condições de entrada: Não há.</p>
<b>Taxa de saída</b>	<p>Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.</p> <p>Outras condições de saída: Não há.</p>
<b>Taxa de desempenho/performance</b>	<b>Não há.</b>
<b>Taxa total de despesas</b>	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>1,09%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>01/08/2023 a 31/07/2024</b> . A taxa

de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **WWW.ITAU.COM.BR** .

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** [i]

O patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 30.562.880,74** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

<b>Ações</b>	<b>66,9%</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>0,75%</b>
<b>Derivativos</b>	<b>0,01%</b>

6. **RISCO:** o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é : **5**

<b>Menor Risco</b>				<b>Maior Risco</b>
<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE** [iv] (para fundos não estruturados [v]) / **SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO** (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 34,23%**. No mesmo período o índice de referência [IGCT] **v a r i o u** **3 7 , 4 2 %** .

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

**Tabela de Rentabilidade Anual**

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do índice de referência [IGCT]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IGCT]
2024	1,68%	2,03%	-0,35%
2023	21,83%	22,24%	-0,4%
2022	3,25%	3,53%	-0,29%
2021	-11,3%	-10,99%	-0,31%
2020	2,67%	3,52%	-0,85%

**C. Rentabilidade Mensal** : a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do índice de referência [IGCT]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IGCT]
8	6,54%	6,5%	0,04%
7	2,89%	2,96%	-0,07%
6	1,44%	1,42%	0,02%
5	-3,06%	-2,98%	-0,08%
4	-1,63%	-1,57%	-0,06%
3	-0,48%	-0,44%	-0,04%
2	0,98%	1,04%	-0,06%
1	-4,59%	-4,51%	-0,08%
12	5,7%	5,68%	0,02%
11	12,26%	12,28%	-0,03%
10	-3,56%	-3,51%	-0,05%
9	0,92%	0,96%	-0,04%

8. **EXEMPLO COMPARATIVO** : [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de **2023** e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de **2024** , você poderia resgatar **R\$ 1.204,09** , já deduzidos impostos no valor de **R\$ 36,01** .

A taxa de ingresso teria custado **R\$ 0,00**.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado **R\$ 13,34** .

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** [ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos :

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

<b>Simulação das Despesas</b>	<b>[+3 anos]</b>	<b>[+5 anos]</b>
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ <b>32,63</b>	R\$ <b>54,97</b>
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ <b>298,37</b>	R\$ <b>555,54</b>

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

## 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

#### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone **08007280728**
- b. Página na rede mundial de computadores **WWW.ITAU.COM.BR**
- c. **Reclamações: [www.itaubr.com.br](http://www.itaubr.com.br)**

#### 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO :

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

---

**[i]** Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

**[ii]** Quando se tratar de fundo de investimento em cotas – FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

	Descrição
--	-----------

<a href="#">[iii]</a> Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[\[iv\]](#) Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO  
ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE  
INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL**

CNPJ 07.686.680/0001-98

Pelo presente instrumento, o ITAÚ UNIBANCO S.A., localizado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – São Paulo - SP 60.701.190/0001-04, neste ato legalmente representada por seus procuradores, na qualidade de Administrador do ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.686.680/0001-98, RESOLVE:

Em atendimento a exigência da ANBIMA, registramos no capítulo da Política de Investimento que “O GESTOR possui um processo de engajamento ativo nas companhias investidas, por meio de participação em assembleias; reuniões sobre práticas ASG e acompanhamento junto ao provedor do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE B3) da B3, para que tal índice se mantenha em linha com o objetivo do fundo, contribuindo positivamente e promovendo o investimento ASG”.

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 07.11.2023, conforme anexo.

São Paulo (SP), 06 de novembro de 2023.

ITAÚ UNIBANCO S.A.  
Administrador do Fundo

## **I) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO FUNDO**

### **1. PRESTADORES DE SERVIÇO**

#### **1.1. ADMINISTRADOR**

**Itaú Unibanco S.A.**, Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

#### **1.2. GESTOR**

**Itaú Unibanco Asset Management Ltda.**, Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CNPJ nº 40.430.971/0001-96, ato declaratório CVM nº 18.862 de 25/06/2021.

#### **1.3. CUSTÓDIA, TESOURARIA E ESCRITURAÇÃO DE COTAS**

**Itaú Unibanco S.A.**, Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

### **2. PÚBLICO ALVO**

O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.

**2.1.** As operações e investimentos deste FUNDO observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais relativas a fundos de investimento destinados à aplicação dos recursos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (RPPS) e às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), cabendo aos cotistas que sejam RPPS ou EFPC o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela regulamentação que lhe seja aplicável a tais entidades.

**2.2.** Os cotistas que sejam RPPS ou EFPC, declaram que têm ciência, bem como darão ciência aos contratantes e participantes dos planos de benefício de natureza previdenciária cujos recursos e provisões técnicas venham a ser investidos no FUNDO de que (i) não competirá ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR a operação dos planos previdenciários quer sob o controle de passivo, quer sob a sua respectiva situação econômico-financeira; e (ii) os nomes do ADMINISTRADOR ou do GESTOR não poderão ser vinculados ao planos de benefício de natureza previdenciária, mas poderão ser citados na qualidade de administrador ou gestor do FUNDO. Adicionalmente, cada RPPS ou EFPC cotista do FUNDO declara-se exclusivamente responsável pela instituição, operação e resultados do plano de benefício de natureza previdenciária por ela constituído, administrado e executado.

### **3. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO**

O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Ações”.

### **4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

O FUNDO tem como objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que tenham como principal fator replicar o Índice de Ações com Governança Corporativa Trade (IGCT) da B3, indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de emissão de empresas integrantes do Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada da B3 (IGC) que atendam aos critérios adicionais descritos na metodologia do IGCT.

O GESTOR possui um processo de engajamento ativo nas companhias investidas, por meio de participação em assembleias; reuniões sobre práticas ASG e acompanhamento junto ao provedor do Índice de Ações com Governança Corporativa Trade (IGCT) da B3, para que tal índice se mantenha em linha com o objetivo do fundo, contribuindo positivamente e promovendo o investimento ASG.

Para mais informações sobre nossa política e formulário de metodologia ASG acesse: [www.itauassetmanagement.com.br/insights/investimento-responsavel](http://www.itauassetmanagement.com.br/insights/investimento-responsavel)

**4.1.** O FUNDO poderá realizar operações com derivativos, desde que tais operações (i) não sejam a descoberto; e (ii) não gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio do FUNDO.

**4.2.** Nas operações do FUNDO em mercados de derivativos, serão observados, ainda, os seguintes limites com relação à posição do FUNDO em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN e ações pertencentes ao Índice Bovespa: (i) no máximo 15% (quinze por cento) podem ser utilizados como depósito de margem em tais operações; e (ii) no máximo 5% (cinco por cento) podem ser utilizados para pagamento de prêmios de opções.

**4.3.** É vedado ao FUNDO, direta ou indiretamente:

- (i) realizar operações denominadas *day trade*, assim consideradas aquelas de compra e venda de um mesmo ativo financeiro ou contrato derivativo em um mesmo dia;
- (ii) aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas, sociedades limitadas, ou de sociedades por ações de capital fechado;
- (iii) realizar operações compromissadas lastreadas em títulos privados;
- (iv) realizar operações compromissadas reversas;
- (v) aplicar em fundo de investimento em participações (FIP) não classificado como entidade de investimento, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- (vi) aplicar direta ou indiretamente em FIP com o sufixo “Investimento no Exterior”;
- (vii) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, exceto nas hipóteses permitidas pela regulamentação em vigor;
- (viii) realizar operações com ações por meio de negociações privadas, ressalvadas as hipóteses previstas pela legislação vigente;
- (ix) realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações e certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos a negociação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado;
- (x) aplicar em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;
- (xi) aplicar em títulos ou ativos financeiros emitidos por instituições financeiras controladas por entes federativos;
- (xii) aplicar em títulos e valores mobiliários e seus respectivos emissores, que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;
- (xiii) aplicar em títulos e valores mobiliários não registrados em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou mantidos em conta de depósito individualizada em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários;
- (xiv) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
- (xv) atuar no mercado de derivativos em exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do FUNDO;
- (xvi) aplicar em cotas de fundos de investimento que atuem no mercado de derivativos e que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido;
- (xvii) aplicar em Cotas de FIDC que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;
- (xviii) aplicar em FIDC Não Padronizado;
- (xix) aplicar em Cotas de FIDC exceto cota sênior;
- (xx) realizar vendas de opções a descoberto;
- (xxi) aplicar em fundo de investimento imobiliário NÃO negociado em Bolsa;
- (xxii) aplicar em ativos financeiros emitidos por companhias securitizadoras;
- (xxiii) aplicar em ativos financeiros de obrigação ou coobrigação de instituição financeira não bancária, desde que não sejam emitidos por Companhia aberta;
- (xxiv) aplicar em ativos de emissor sem registro na CVM;
- (xxv) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento classificados como condomínio fechado, exceto se classificado como Multimercado com base na Instrução CVM 555/14;
- (xxvi) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento que não observem as disposições legais relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**4.4.** Os dados sobre a carteira e as operações do FUNDO poderão ser enviados ao Ministério da Previdência Social, na forma e periodicidade por estas estabelecidas.

**4.5. O fundo utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.**

**4.6.** A descrição detalhada da política de investimento do FUNDO está prevista no Anexo I. Os limites estabelecidos no Anexo I deste regulamento devem ser considerados em conjunto e cumulativamente. Características adicionais relacionadas ao objetivo do FUNDO também estão previstas na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores ([www.italu.com.br](http://www.italu.com.br))

**4.7.** O FUNDO poderá aplicar em cotas de outros fundos de investimento, conforme limites previstos no Anexo I. A aplicação em cotas de outros fundos de investimento será feita sempre de modo compatível com a política do FUNDO, de modo que o FUNDO aplicará preponderantemente em fundos que prevejam em suas políticas de investimento objetivos semelhantes ao perseguido pelo FUNDO, sem prejuízo da possibilidade de o FUNDO aplicar em cotas de fundos que possuam políticas diversas do objetivo do FUNDO, desde que respeitadas as características do FUNDO.

## **5. REMUNERAÇÃO**

A taxa de administração, fixa e anual, é de 0,9% (zero vírgula nove por cento) sobre o patrimônio do FUNDO.

**5.1.** A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração dos fundos investidos e os pagamentos devidos aos prestadores de serviços do FUNDO, inclusive de custódia, porém não inclui os valores referentes à remuneração do prestador de serviço de auditoria das demonstrações financeiras do FUNDO nem os valores correspondentes aos demais encargos do FUNDO, os quais serão debitados do FUNDO de acordo com o disposto neste regulamento e na regulamentação.

**5.1.1.** Serão desconsideradas, para fins de cálculo da taxa de administração do FUNDO, as taxas cobradas por fundos integrantes da carteira do FUNDO, quando se tratar de fundos de índice ou imobiliário, ou ainda, quando geridos por partes não relacionadas ao GESTOR.

**5.2.** A taxa de administração será provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias, apropriada e paga mensalmente.

**5.3.** O FUNDO não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.

**5.4.** Considera-se patrimônio a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

**5.5.** Os Fundos Investidos podem cobrar taxa de performance, de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos regulamentos.

## **6. APLICAÇÕES**

As aplicações ocorrerão mediante: (i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR; (ii) adesão do investidor aos documentos exigidos pela regulamentação vigente, significando que ele teve acesso ao inteiro teor de tais documentos, conhece os riscos de investir no FUNDO e está ciente de que o ADMINISTRADOR, o GESTOR e empresas ligadas podem manter negócios com emissores de ativos financeiros do FUNDO; e (iii) depósito ou transferência eletrônica do valor do investimento à conta do FUNDO.

**6.1.** Os recursos destinados à aplicação serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio do FUNDO.

**6.2.** A qualidade de cotista será caracterizada pela inscrição do nome do investidor no registro de cotistas, que pode se dar inclusive por meio de sistemas informatizados.

**6.3.** A cota do FUNDO terá seu valor atualizado nos dias úteis, será mantida escriturada em nome do cotista e não poderá ser cedida nem transferida, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

**6.4.** As aplicações no FUNDO poderão ser suspensas a qualquer momento e por prazo indeterminado.

**6.5.** Para emissão das cotas, será utilizado o valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação (cota de fechamento é aquela obtida a partir do patrimônio apurado depois do encerramento dos mercados em que o FUNDO atue).

**6.6.** Os valores mínimos de movimentação e permanência serão divulgados na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores ([www.italu.com.br](http://www.italu.com.br)), bem como na lâmina de informações essenciais, se houver.

**6.7.** O percentual máximo de cotas que pode ser detido por um único cotista: 100%, exceto se expressamente vedado pela regulamentação aplicável ao cotista do FUNDO.

## **7. RESGATES**

Os resgates ocorrerão mediante:

(i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) do cotista ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR;

(ii) conversão de cotas em recursos levando-se em consideração o valor da cota de fechamento de D+1 (útil) da solicitação; e

(iii) entrega dos recursos ao cotista em D+2 (úteis) da conversão da cota, sendo que os pedidos de resgate que resultarem em investimento no FUNDO inferior ao mínimo estabelecido serão transformados em resgate total.

**7.1.** Os recursos provenientes do resgate serão disponibilizados ao cotista na conta corrente de sua titularidade cadastrada no registro de cotistas do FUNDO, mediante crédito em conta corrente, caso esta seja mantida no Itaú Unibanco, ou transferência eletrônica (com as tarifas incidentes), caso esta seja mantida em outra instituição.

**7.2.** No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros do FUNDO, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do FUNDO ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR pode declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates.

**7.2.1.** Caso o ADMINISTRADOR declare o fechamento do FUNDO para a realização de resgates nos termos acima, deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura do FUNDO.

**7.2.2.** Caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, o ADMINISTRADOR deve obrigatoriamente, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia geral extraordinária para deliberar sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do FUNDO para resgate; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; (iv) cisão do FUNDO; e (v) liquidação do FUNDO.

## **8. EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de agosto e término no último dia do mês de julho de cada ano.

## **II - CONDIÇÕES GERAIS DO FUNDO**

### **1. RISCOS**

O objetivo e a política de investimento do FUNDO não constituem promessa de rentabilidade e o cotista assume os riscos decorrentes do investimento no FUNDO, ciente da possibilidade de eventuais perdas.

**1.1.** A rentabilidade da cota não coincide com a rentabilidade dos ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO em decorrência dos encargos incidentes sobre o FUNDO e dos tributos incidentes sobre os recursos investidos.

**1.2.** As aplicações realizadas no FUNDO não têm garantia do ADMINISTRADOR, nem do GESTOR e nem do Fundo Garantidor de Créditos.

**1.3.** Como todo investimento, o FUNDO apresenta riscos, destacando-se:

### **MERCADO**

Os ativos financeiros de titularidade do FUNDO estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelo mercado de ações, que, por sua característica, apresenta-se sujeito a riscos que são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores macroeconômicos; (ii) fatores de conjuntura política; e (iii) fatores específicos das empresas emissoras destas ações. Estes riscos afetam seus preços e produzem flutuações no valor das cotas do FUNDO, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Os ativos financeiros do FUNDO têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota do FUNDO poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira do FUNDO pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos.

### **OPERACIONAL**

A negociação e os valores dos ativos financeiros do FUNDO podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do FUNDO, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do FUNDO. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações do FUNDO em outros fundos de investimento, o ADMINISTRADOR e o GESTOR não têm ingerência na condução dos negócios dos fundos investidos e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

As operações do fundo estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registo destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados.

Há risco de alteração da metodologia do índice utilizado como referência pelo FUNDO. Há, ainda, risco de término de sua divulgação, caso em que o ADMINISTRADOR convocará assembleia para determinar o tratamento do impacto no FUNDO.

Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do GESTOR, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto, mesmo em situações em que não tenha ocorrido inadimplemento pelos respectivos emissores ou contrapartes. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, *clearings* ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro destes ativos, expõe o FUNDO a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado.

## **CONCENTRAÇÃO**

Em função da estratégia de gestão o FUNDO pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

## **LIQUIDEZ**

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do FUNDO podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade do fundo.

Apesar do esforço e diligência do Gestor e Administrador em manter a liquidez da carteira do fundo adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

## **CRÉDITO**

As operações do FUNDO estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos do FUNDO, caso em que o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

## **2. MONITORAMENTO DE RISCOS**

São utilizadas no FUNDO técnicas de monitoramento de risco (“monitoramento”) para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos do FUNDO a seus objetivos.

**2.1.** Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que o FUNDO atuar:

**(a) monitoramento de alavancagem** – alavancagem é a utilização de operações que expõem o FUNDO a mercados de risco em percentual superior ao seu patrimônio, com o conseqüente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

**(b) VaR – Valor em Risco** – estimativa da perda potencial para a carteira do FUNDO, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico;

**(c) teste de estresse** – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira do FUNDO em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos;

**(d) tracking risk** – estimativa para medir o risco de o FUNDO não seguir a performance de seu objetivo de investimento;

**(e) monitoramento de liquidez** – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira do FUNDO, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

**2.2.** O monitoramento (i) leva em conta as operações do FUNDO; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, conseqüentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem o FUNDO, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas.

**2.3.** As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR isenta-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.

## **3. APURAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS FINANCEIROS DO FUNDO**

A apuração do valor dos ativos financeiros do FUNDO, para efeito de cálculo do valor da cota utilizada nas aplicações e resgates no FUNDO, será feita diariamente pelo ADMINISTRADOR, ou terceiros por ele contratados, de acordo com o manual de precificação do Controlador, preferencialmente com base em fontes públicas do mercado e consolidará tais valores, obtendo, assim, o valor global do patrimônio do FUNDO e, conseqüentemente, o valor da cota do FUNDO a ser utilizado para aplicações e resgates.

#### **4. APLICAÇÕES E RESGATES EM DIAS SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO**

As aplicações e os resgates solicitados em dias sem expediente bancário observarão os seguintes procedimentos:

- (i) nos **feriados nacionais e demais dias sem expediente bancário em âmbito nacional**, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados;
- (ii) nos **feriados estaduais ou municipais** na praça da conta corrente do cotista, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados para clientes daquela praça; e
- (iii) nos  **finais de semana**, regra geral, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados, exceção feita às aplicações e resgates realizados pelo bankline, os quais serão efetivados no dia útil subsequente em que houver expediente bancário, como se nesse dia tivessem sido solicitados.

**4.1.** As liquidações de resgates em dias sem expediente bancário nacional, ou ainda, estadual ou municipal na praça da conta corrente do cotista, ocorrerão no dia subsequente em que houver expediente bancário naquela praça.

**4.2.** Nas praças onde funcionarem as agências bancárias, nas quais os cotistas mantiverem suas contas correntes, aplicações, resgates e liquidações de resgates serão processados normalmente, sem prejuízo do disposto no item 4 acima.

**4.3.** Os feriados nacionais não serão considerados dias úteis para o FUNDO, de forma que não serão considerados na contagem dos prazos de conversão e pagamento de resgates, bem como de prazos de conversão de aplicações.

#### **5. ENCARGOS**

Além da taxa de administração e de performance, quando aplicável, são encargos do FUNDO: (i) tributos que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; (ii) registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas; (iii) correspondências, inclusive aos cotistas; (iv) despesas do auditor independente; (v) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; (vi) honorários advocatícios, custas e despesas processuais incorridas na defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor de eventual condenação; (vii) prejuízos não cobertos por seguros e não decorrentes diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços, no exercício de suas respectivas funções; (viii) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício do direito de voto decorrente dos ativos financeiros do FUNDO; (ix) despesas com custódia (caso esta não esteja incluída na taxa de administração do FUNDO), liquidação e registro de operações com ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes ou que venham a integrar a carteira do FUNDO; (x) despesas relacionadas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de ativos financeiros; (xi) montantes devidos aos fundos investidores em decorrência de acordos de remuneração, que serão deduzidos da taxa de administração e performance, quando aplicável.

#### **6. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados do FUNDO serão automaticamente nele reinvestidos.

#### **7. ASSEMBLEIA GERAL**

Os cotistas serão convocados, pelo ADMINISTRADOR, para tratar de assuntos do FUNDO (i) anualmente, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, para deliberação sobre as demonstrações contábeis ou (ii) extraordinariamente, sempre que necessário.

**7.1.** As assembleias gerais obedecerão as seguintes regras: (i) serão convocadas conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dispensada esta formalidade se houver presença total; (ii) serão instaladas com qualquer número de cotistas; (iii) as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo 1 (um) voto para cada cota; (iv) podem votar os cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano; (v) os cotistas poderão enviar seu voto por meio de comunicação física ou eletrônica, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, quando assim admitido na convocação; (vi) a critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia serão tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de cotistas, em que a) os cotistas manifestarão seus votos, conforme instruções previstas na convocação e b) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

**7.1.1.** Na hipótese prevista no inciso (v) acima, no caso de não comparecimento físico de cotistas, a assembleia será instalada, sendo a presença dos cotistas caracterizada pelos votos encaminhados antes da realização da assembleia.

**7.1.2.** Caso a convocação preveja a realização da assembleia por meio eletrônico, os votos dos cotistas relativamente às suas deliberações em assembleia geral deverão ser proferidos mediante a utilização de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pelo ADMINISTRADOR.

**7.1.3.** Na hipótese da não instalação da assembleia geral para deliberação relativa às demonstrações contábeis do FUNDO, em decorrência do não comparecimento de quaisquer cotistas, serão consideradas automaticamente aprovadas caso as demonstrações contábeis não contenham quaisquer ressalvas.

**7.2.** O ADMINISTRADOR disponibilizará resumo das deliberações da assembleia geral aos cotistas, em até 30 (trinta) dias após a realização da assembleia, conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste Regulamento, o qual também poderá ser encaminhado juntamente com o extrato.

## **8. ATOS E FATOS RELEVANTES**

Os atos ou fatos relevantes que possam influenciar, direta ou indiretamente, as decisões de investimento no FUNDO serão imediatamente divulgados aos cotistas por correspondência eletrônica ou outra forma de comunicação disponibilizada pelo ADMINISTRADOR, conforme cláusula específica do regulamento.

## **9. MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

O FUNDO utilizará meios eletrônicos de comunicação relativamente às suas informações, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos cotistas, pelo ADMINISTRADOR, no endereço eletrônico do ADMINISTRADOR ([www.itau.com.br](http://www.itau.com.br)), sem prejuízo da possibilidade de o ADMINISTRADOR adotar outra forma de disponibilização, a seu critério, nos termos da regulamentação. Excepcionalmente e não obstante o disposto na regulamentação em vigor, o FUNDO poderá, ainda, utilizar meios físicos de comunicação relativamente à divulgação de suas informações. Na hipótese de envio, pelo ADMINISTRADOR, de correspondência física para o endereço de cadastro do cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo FUNDO.

## **10. FORO**

Fica eleito o Foro do domicílio ou da sede do cotista, salvo se o domicílio ou sede do cotista não se situar em território brasileiro, caso em que fica eleito o foro da sede da Capital do Estado de São Paulo.

**Para mais informações sobre o FUNDO, consulte a Lâmina ou visite a página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores**

São Paulo - SP, 07 de novembro de 2023.

Para mais informações sobre investimentos, fale com o seu gerente ou ligue 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Para dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itau.com.br](http://www.itau.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

<b>LIMITES POR ATIVO</b> (% do patrimônio do FUNDO)		
<b>Legislação</b>	<b>Fundo</b>	<b>Descrição dos Ativos financeiros</b>
<b>GRUPO I – No mínimo 67%</b>	<b>Permitido</b>	Ações, bônus e recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, admitidos à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.
	<b>Permitido</b>	<i>Brazilian Depositary Receipts</i> (BDR) classificados, de acordo com a regulamentação em vigor, como nível II ou III, admitidos à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.
	<b>Permitido</b>	Cotas de fundos de investimento classificados como Ações.
	<b>Permitido</b>	Cotas de fundos de investimento em índices de mercado (Fundos de Índice), desde que atrelados ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.
<b>GRUPO II – O que exceder o percentual mínimo do GRUPO I, acima</b>	<b>Permitido</b>	Cotas de fundos de investimento que não sejam classificados como Ações.
	<b>Permitido</b>	Títulos públicos federais.
	<b>Permitido</b>	Ativos financeiros de emissão ou coobrigação de instituição financeira.
	<b>Permitido</b>	Ativos financeiros com registro de oferta pública.
<b>GRUPO III - Até 20%</b>	<b>Vedado</b>	FIDC e FICFIDC.
	<b>Vedado</b>	FII.
	<b>Vedado</b>	CRI.
	<b>Vedado</b>	Outros Ativos financeiros: cédulas de crédito bancário (CCB), notas de crédito à exportação (NCE), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), cédula do produtor rural (CPR), letra de crédito do agronegócio (LCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA); certificado de depósito agropecuário; <i>warrant</i> agropecuário; cédula de crédito imobiliário (CCI); contratos ou certificados de mercadoria, produtos e serviços; duplicatas; notas comerciais; cédulas e notas de crédito comercial e industrial; recibo de depósito corporativo; certificados dos ativos financeiros acima relacionados; créditos securitizados; direitos creditórios e títulos cambiais ou certificados representativos de operações vinculadas nos termos da Resolução CMN n.º 2921/02 e alterações posteriores.
<b>GRUPO IV – Até 10%</b>	<b>Vedado</b>	<u>Ativos financeiros no Exterior compatíveis com a política do FUNDO:</u> fundos de investimento, ativos financeiros e modalidades operacionais emitidos, negociados ou constituídos no exterior e que atendam, alternativamente, aos seguintes requisitos: (i) sejam admitidos à negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros ou registrados em sistemas de registro, custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida, nos termos da regulamentação em vigor; ou (ii) tenham a existência no exterior assegurada pelo CUSTODIANTE mediante procedimento específico previsto na regulamentação em vigor.

<b>LIMITES POR EMISSOR</b> (% do patrimônio do FUNDO)		
<b>Legislação</b>	<b>Fundo</b>	<b>Emissor</b>
Até 20%	<b>Permitido</b>	Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
Até 10%	<b>Permitido</b>	Companhia aberta
Até 10%	<b>Permitido</b>	Fundo de investimento

Até 5%	<b>Permitido</b>	Pessoa física ou jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
--------	------------------	--

**Os limites acima não se aplicam aos emissores dos ativos financeiros de renda variável, podendo o investimento do FUNDO em ativos financeiros de tais emissores estar exposto, direta ou indiretamente, a significativa concentração, com os riscos daí decorrentes.**

#### DERIVATIVOS

Hedge e posicionamento	Limitado a uma vez o patrimônio
------------------------	---------------------------------

#### OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS (% do patrimônio do FUNDO)

Até 100%	Contraparte ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas, inclusive veículos de investimento por eles administrados ou geridos.
Até 20%	Ativos financeiros emitidos pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas, sendo vedada a aquisição de ações do ADMINISTRADOR.
Até 100%	Cotas de fundos de investimento administrados pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.